Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1684
Data: 24.09.14 Hora: 10:27
Ofício:
Aprovado na 26ª SO, realizada em 23.09.14
adendo

INDICAÇÃO Nº 425 / 14

Assunto: Solicitação de sinalização e cumprimento de Lei

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, dia 23 de Setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado por moradores que se encontram indignados com o fato de haver reincidência no transito de cães na faixa de areia das praias mesmo com a existência da Lei Municipal Nº 205/96 que em seu artigo 14 dita o seguinte texto abaixo:

Art. 14. Fica proibido a circulação e permanência de animais na faixa de areia da praia, ainda que com coleira e em companhia de seu proprietário.

Estes moradores ressaltam que o problema aumenta nos fins de semana e nos feriados, inclusive com algumas praias como a do Itaguaré que já possuem até apelido, Praia da Cãominhada, onde o descumprimento da referida Lei fica explicito.

Esta indicação tem a finalidade de solicitar a instalação de placas de orientação sobre a Lei existente que proíbe esta pratica e solicitar que os órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento desta Lei intensifiquem as fiscalizações mesmo que de forma gradativa desde que seja continua, pois estamos próximos de iniciar a temporada e conseqüentemente o aumento do problema.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Urbanos, Zoonoses.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador